



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

### I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0004/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, **NEUZA PESSUTI FRANCISCONI RIBEIRO**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.577.887-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Ouro Verde, nº 10, na cidade de Jardim Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.122.491/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, senhor **CLAUDINEI DE LOMBA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.463.196-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 622.827.789-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alterar o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por LITRO de Etanol, e R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) por LITRO de Gasolina comum, perfazendo o total de R\$ 14.221,46 (quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), ficando aditado o valor global do contratado que era de R\$ 368.350,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais) para o valor de R\$ 382.571,46 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)".

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos sete do mês de julho de dois mil e quinze (25/11/2015).

\_\_\_\_\_  
Neuza Pessuti Francisconi  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA**  
Claudinei de IOMBA  
Contratada



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015**

TESTEMUNHAS:

---

Leila de Jesus Dias  
C.P.F. 017.791.239-14

---

Juliana A.B. Manochio  
C.P.F. 038.991.829-60

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2015**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPREENDENDO: PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO, CRECHES MUNICIPAIS, CASA LAR, CENTRO DO IDOSO, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (C.M.E.I.), DEPARTAMENTO DE ESPORTES, ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE, MINI-POSTOS, HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Neuza Pessuti Francisconi**, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.577.887-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

**I.SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.230.568/0001-73, com sede na Rua Devete de P. Xavier, nº 1348, na cidade de Campo Mourão-Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Ivo da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3015771-0 e inscrito no CPF/MF nº 414132969-04, residente e domiciliado a Rua Devete de P. Xavier, nº 1348, na cidade de Campo Mourão - Paraná, CEP 87.302-190, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Ap/router Ex300 300Mbps Repetidor wifi - com 2 antenas - sem fonte de alimentação, e ligado diretamente na tomada	TOTOLIN K	Uni	10,00	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
7	Cabo de Engate P/ Bateria Externa.	TS SHARA	Uni	3,00	R\$ 75,00	R\$ 225,00
8	Cabo de rede Cat 5e - caixa com 305 MT - Categoria: CAT. 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE- T/100BASE- TX/1000BASE-TX Suporta Trafego de Rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/Utp - 4 parestrançados compostos de condutores sólidos	MULTILA SER	Uni	10,00	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

	de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial Cor padrão: azul claro capa externa: PVC na opção CMX Embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no calculo dos lances para instalação de diametro nominal: 4,8 mm Peso: 8,8 Kg/305m.					
11	Cabo HDMI 1,8 MT.	EVUS	Uni	20,00	R\$ 33,50	R\$ 670,00
17	Datashow Projetor S17, 2700 Lumens - Imagem ajustada automaticamente alto falante de 5W embutido, imagens com qualidade 3LCD, Facilidade para Instalação, Lampada economica, 1 entrada USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle, 1 entrada USB Tipo A x 1 ( Memória USB, WI-FI), 1 entrada VGA	EPSON	Uni	3,00	R\$ 2.775,00	R\$ 8.325,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

	RGB (D-sub 15-pinos), 1 entrada Vídeo Composto, 1 entrada S-Vídeo, 1 entrada RCA x 2, 1 entrada HDMI - Garantia mínima de 1 (um) ano.					
27	Gabinete 4 Baias - Preto.	EVUS	Uni	15,00	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
32	HD Desktop 500 GB SATA3 (7200 RPM / 16 MB).	SEAGATE	Uni	10,00	R\$ 296,00	R\$ 2.960,00
36	HD Externo 2,5" 500GB (USB 3.0).	SAMSUNG	Uni	10,00	R\$ 338,00	R\$ 3.380,00
76	Placa de Rede 10/100/1000 Mbps.	TP-LINK	Uni	30,00	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
95	Switch Gigabit Web Smart 48 Portas TI-sg2452 4 (interface 48 10/100/1000 Mbps portas RJ45 (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX) 4 Gigabit SFP Slots, no mínimo 2 cooler, Tabela de enderços MAC 8k, cabo de alimentação; Guia de instalação, CD de recursos, Rackmount Kit, pés de borracha)	TP-LINK	Uni	1,00	R\$ 3.095,00	R\$ 3.095,00

**VALOR TOTAL R\$: 28.710,00 (vinte e oito mil, setecentos e dez reais).**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

**SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.458.388/0001-01, com sede na Avenida Mattos Leão, nº 408, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **João de Souza André**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 885.002 e inscrito (a) no CPF/MF nº 098.536.699-00, residente e domiciliado a Rua Porto Alegre nº 104 Centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Box Processador Pentium Dual Core G2030 3.0ghz Lga 1155.	INTEL	Uni	15,00	R\$ 455,00	R\$ 6.825,00
13	Camera digital - minimo de 16 mp, Tela LCD, Resolução minima de 4608x3456 (HD) conexão USB, Bateria ou pilha, Cartão de memória de no minimo 8 gb incluso.	SONY	Uni	2,00	R\$ 672,00	R\$ 1.344,00
14	Capa protetora para RJ45 - Azul pct c/ 100.	IMP.	Pct	20,00	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
40	IMPRESSORA - Multifuncional Deskjet Ink Advantage (imprime, copia, digitaliza, fax, wireless).	HP	Uni	3,00	R\$ 469,00	R\$ 1.407,00
46	Licença Antivírus 2015 com as seguintes características - Proteção em tempo real defenda contra vírus novos e emergentes, spyware e outros - Proteção em tempo Real defenda contra vírus novos e emergentes, spyware e outros -Proteção Híbrida	KASPE RSKY	Uni	25,00	R\$ 168,00	R\$ 4.200,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

	combina o poder da nuvem com o poder do seu PC -Verificações de segurança Instantâneas examinam arquivos e sites -Automatic Exploit Prevention garante que as vulnerabilidades não prejudicarão seu computador -Conjsultor de URLs informa sobre a reputação e segurança dos links em sites - Anti-Blocker ajuda a desbloquear seu computador caso um cavalo de troia o esteja bloqueando - Bloqueio de ataques de rede impede ataques de rede mal-intencionados - Teclado Virtual - inclui inicialização rápida - defende contra malware que capta imagens da tela do seu computador ou registra as teclas pressionadas - Escaneamento automático de mídias removíveis. Licença para 2(dois) anos.					
47	Licença Antivírus 2015 Pacote com 5 estações + 1 File Server com as seguintes características. - Proteção em Tempo Real defenda contra anti vírus novos e emergentes, spyware e outros -Proteção para internet e internet Banking -Proteção para web cam -Anti banner -	KASPE RSKY	Uni	3,00	R\$ 699,00	R\$ 2.097,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

	para PC -Criptografia de dados - para computadores e servidores -Notificação de segurança de WI-FI - Escaneamento automatico de mídias removíveis. Licença para dois anos.					
48	Licença de Windows 7 Professional SP1 64Bits - FPP.		Uni	30,00	R\$ 451,00	R\$ 13.530,00
57	Mini Rack de Parede Altura 4u Bracket Padrão 19` - Preto.	TDK	Uni	2,00	R\$ 379,00	R\$ 758,00
58	Modem ADSL2 + Roteador Wireless (300 Mbps/ 2 antenas Destacaveis).	TPLINK	Uni	5,00	R\$ 262,00	R\$ 1.310,00
66	Nobreak 1200VA/600W Preto (E. Bivolt/Saida 120V ou 220V/ Selada 2 x7Ah).	EVERM AQ.	Uni	2,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
67	Nobreak 2400va Bivolt Senoidal Power Sinus li - Nobreak senoidal on-line conversão simples. -Comunicação inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B). - Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. -Tensao: Bivolt automático - Tomadas: 10 Tomadas padrão NBR 14136. Autoteste : Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias. -Leds: 2 Leds que indicam modo de	SMS	Uni	1,00	R\$ 3.247,00	R\$ 3.247,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

	operação do nobreak. - Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia.					
87	Roteador Wireless (300 Mbps/ 2 Antenas Destacaveis) 3G/4G Wireless N Router.	D.LINK	Uni	12,00	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00

VALOR TOTAL R\$: 41.308,00 (quarenta e um mil, trezentos e oito reais).

**AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.633.788/0001-85, com sede na Rua Augusto Morais de Castro, nº 887, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Sidnei dos Santos Azevedo** portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.673.951-3 e inscrito no CPF/MF nº 592.798.429-00, residente e domiciliado a Rua Augusto Morais de Castro, nº 887, na cidade de São João do Ivai Paraná, CEP 86.930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
26	Gabinete 2 Baias - Preto.	MYMAX	Uni	15,00	R\$ 152,00	R\$ 2.280,00
35	HD Externo 2,5" 2TB (USB3.0).	SAMSUNG	Uni	10,00	R\$ 579,00	R\$ 5.790,00
42	Impressora Laserjet (wireless e impressão) 19 PPM, ciclo mensal de até 5.000 paginas, USB 2.0 (alta velocidade)	HP	Uni	12,00	R\$ 652,00	R\$ 7.824,00
78	Placa de Video para Pc Geforce Gt440 1gb Ddr3.	NVIDIA	Uni	7,00	R\$ 278,00	R\$ 1.946,00
88	Scanner - Volume diário recomendado Até 4.000 paginas por dia	FUJITSU	Uni	3,00	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

velocidade de produção (retrato, tamanho carta) Preto-e-branco / tons de cinza: até 50 ppm/ 100 ipm a 200 dpi e 300 dpi, cor até 50 ppm/ 100 ipm a 200 dpi, até 40 ppm / 80 ipm a 300 dpi resolução de saída 100/150/200/240/250/300/400/600/1200 dpi, conectividade USB 2.0 (cabo incluído) - Configuração recomendada para o pc para documentos de até 660 mm de comprimento a 400 dpi (26 Pol.): Intel core2, processador Duo 2.1Ghz ou equivalente, 2 GB de RAM - Garantia Mínima de 1 (um) ano.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 32.240,00 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

**DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.595.374/0001-04, com sede na Rua Minas Gerais, nº 950, centro, na cidade de Lunardelli- Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Pedro Jose de Freitas**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.887.012-7 e inscrito no CPF/MF nº 016.829.739-64, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 950, centro, na cidade de Lunardelli- Paraná CEP 86.935-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
45	Kit de Ventilação para Rack 2 Ventiladores Padrão Universal.	UNIVERSAL	Uni	10,00	R\$ 185,90	R\$ 1.859,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

52	Memoria Desktop KVR13N9S8/4 4 GB DDR3 1333 Mhz.	KINGSTON	Uni	25,00	R\$ 229,50	R\$ 5.737,50
68	Nobreak 600VA/300W Bivolt Preto (Selada 1 x 7Ah)	NHS	Uni	30,00	R\$ 425,00	R\$ 12.750,00
71	Organizador de Fios e Cabos - Espiral 1/2 Cor Branco (MT).	ESPIRAL	Mt	200,00	R\$ 4,30	R\$ 860,00
80	Placa Mãe plataforma Intel (Intel 1155/ SVR/ DVI/ DDR3).	INTEL	Uni	20,00	R\$ 347,00	R\$ 6.940,00
81	Processador (LGA 1155/3.0 Ghz / 5 GT/s /6MB).	INTEL	Uni	8,00	R\$ 768,00	R\$ 6.144,00
83	Processador Intel (LGA 1155/3.5Ghz/3MB).	INTEL	Uni	8,00	R\$ 628,50	R\$ 5.028,00
94	Switch Gigabit de mesa ou montavel em rack de 24 portas TL-SG1024D (Padroes e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x interface 24 portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com auto negociação (Auto MDI / MDIX), Capacitada de comutação 48 Gbps, Fonte de alimentacao externa externa 100-240V CA, 50/60Hz, Dimensões (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm).	INTELBRAS	Uni	1,00	R\$ 839,00	R\$ 839,00

VALOR TOTAL R\$: 40.157,50 (quarenta mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

**CAMPOS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.915.514/0001-00, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 492, na cidade de Jandaia do Sul-Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Caldine de Campos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.853.930-7 e inscrito no CPF/MF nº 005.990.719-31, residente e domiciliado a Rua Giacomo Segantini nº 600, Jardim Universitario, na cidade de Jandaia do Sul- Paraná, CEP 86.900-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Antena Wireless Omni Direcional Indoor 8 Dbi.	TP LINK	Uni	10,00	R\$ 72,00	R\$ 720,00
5	Bateria selada para nobreak 12V x 7Ah Up1290.	UNIPOWE R	Uni	25,00	R\$ 114,30	R\$ 2.857,50
21	Estabilizador 110v 4 tomadas.	SMS	Uni	3,00	R\$ 114,90	R\$ 344,70
25	Fonte Universal para Notebook.	VINIK	Uni	15,00	R\$ 112,40	R\$ 1.686,00
30	HD de Notebook 1TB 8MB SATA3 5400 RPM.	SAMSUNG	Uni	5,00	R\$ 348,50	R\$ 1.742,50
31	HD de Notebook 500GB SATA3 5400 RPM.	SAMSUNG	Uni	10,00	R\$ 288,50	R\$ 2.885,00
39	Identificador De Cabos Anilha De Marcação (Numerico) Kit Com 500 Unid.	DICOMP	Uni	R\$ 5,00	R\$ 44,00	R\$ 220,00
41	IMPRESSORA - Multifuncional Laser Jet Pro (Imprime,	HP	Uni	10,00	R\$ 1.470,00	R\$ 14.700,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

	copiadora, scanner, fax, rede).					
49	Memória de Notebook KVR 13S9S8/4 4GB DDR3 1333 Mhz.	KINGSTON	Uni	10,00	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00
54	MICROCOMPUTADOR CONTENDO AS SEGUINTESS CONFIGURACOES : Placa Mãe LGA 1155/DD3/HDMI/VGA/DVI/USB3.0 - SSD 60 GB, com sistema operacional windows 7 64 bits Professional FPP (com selo) Original (instalado e configurado), -Hd 1 TB (para unidade D). - Memória DDR3 8 GB, - Gravadora de CD/DVD, - Processador LGA 1155 6 MB de cache de no minimo 3.0 GHZ, - Gabinete 4 baias com fonte de no minimo 350w, - Monitor 23 polegadas (Full HD/ VGA/HDMI), - Nobreak 600VA, - Kit multimidia: mouse, teclado, caixa de som,, - Garantia minima de 1 (um) ano.	NTC - AOC	Uni	10,00	R\$ 3.725,00	R\$ 37.250,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

55	midia Cd-r Virgem 52x 700mb 80 min com 100 unidades.	MULTILAS ER	Uni	5,00	R\$ 97,00	R\$ 485,00
56	Mini Rack de Parede 12u X 670mm Padrão 19 - preto.	NAZDA	Uni	2,00	R\$ 430,00	R\$ 860,00
65	Nobreak 1000VA/500W Bivolt Preto Ext (E. Bivolt / S. 120V ou 220V (jumper interno / Selada 2 x 5Ah).	SMS	Uni	5,00	R\$ 1.089,00	R\$ 5.445,00

**VALOR TOTAL R\$: 71.635,70 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).**

**CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.692.055/0001-63, com sede na Rua Carlos Gomes, Jardim Aeroporto nº 206, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Douglas Antonio Martins da Cunha**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.004.242-4 e inscrito no CPF/MF nº 042.899.419-90, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, Jardim Aeroporto nº 206, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	Conector Rj45 Pacote 1000 Unid. Cabo de Rede Lan Plug Ethernet - Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E Dimensões: Segue as Normas da Categoria CAT5E.	EMPIRE	Uni	20,00	R\$ 187,30	R\$ 3.746,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

24	Fonte de Alimentação 350W ATX (com cabo).	ARGUS	Uni	100,00	R\$ 103,70	R\$ 10.370,00
33	HD Desktop 1TB SATA3 (7200 RPM/64MB).	SEAGATE	Uni	10,00	R\$ 388,90	R\$ 3.889,00
43	Impressora Matricial: Tipo da impressão, Monocromática, resolução Máxima de impressão: 240x144 DPI n° de agulhas: 9.	EPSON LX 350	Uni	4,00	R\$ 1.224,00	R\$ 4.896,00
50	Memória Desktop 1 GB DDR 400 MHz.	MARK VISION	Uni	15,00	R\$ 130,90	R\$ 1.963,50
77	Placa de Rede PCI Express 10/100/1000 Mbps.	intelbras inet	Uni	15,00	R\$ 75,95	R\$ 1.139,25
84	Rack de Parede 5us X 470mm Bg com Abertura Lateral - Preto.	mini	Uni	2,00	R\$ 459,90	R\$ 919,80
85	Rack de Parede 8us X 450mm Preto com Abert. Para 2 Vent. - Preto.	mini	Uni	2,00	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
86	RACK PISO PADRÃO 19 Desmontavel - Preto contendo as seguintes características. - 2 GUIA CABOS FECHADOS HORIZONTAL - 2 GUIA DE CABOS VERTICAL - 20U - 1 RÉGUA DE TOMADAS 1U PADRÃO - 4 PÉS NIVELADORES - 4	mini	Uni	2,00	R\$ 2.064,00	R\$ 4.128,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

	BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO VENTILADA - CONJUNTO DE PORCA GAIOLA - FECHADURA COM CHAVE - 1 BANDEJA MÓVEL DESLIZANTE - 1 KIT VENTILAÇÃO COM 4 COOLER 110/220 V.					
92	Switch Gigabit de 48- Portas TL-SG1048 Padrões e protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x interface 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps auto negociação / AUTO MDI / MDIX Rede de midia 10BASE-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m) 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP category 5,5 e or above cable (maximum 100m) Tabela de Mac address 8k, fonte de alimentação externa 100-240V CA, 50/60Hz Fan Quantity 2, Fonte de alimentação 100- 240VAC, 50/60Hz DIMENSÕES (L X C X A) 17.3*14.2*1.7 POL. (440*360*44 mm) consumo de energia máxima:	tp-liink tl- sg1048	Uni	1,00	R\$ 2.087,00	R\$ 2.087,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

34.9W, switching capacity 96Gbps Tabela de MAC address 8K Buffer Memory 16 Mb Taxa de encaminhamento de pacotes 71.4Mpps Jumbo Frame 10KB Transfer Method Store-and-Forward.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$: 34.218,55 (trinta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

**METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.195.985/0001-71, com sede na Rua Paraiba, nº 220, na cidade de São João do Ivai Paraná, neste ato representada pela Senhora **Adineia da Silva Cordeiro**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.140.139-3 e inscrita no CPF/MF nº 897.312.399-87, residente e domiciliado a Rua Manoel da Nobrega nº 136, centro, na cidade de São João do Ivai - Paraná, CEP: 86.930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adaptador USB Wireless (300 Mbps/ 2 Antena Destacavel).	TP LINK	Uni	15,00	R\$ 147,50	R\$ 2.212,50
53	Microcomputador contendo as seguintes configurações: -Placa mãe LGA 1155/DD3/HDMI/VGA/ DVI/USB3.0, -Hd 500 Gb, Software Livre (instalado e configurado), - Memória DDR3 2 GB, -Gravadora de CD/DVD, - Processador LGA	CENTRIUM	Uni	10,00	R\$ 1.972,00	R\$ 19.720,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

	1155 3 MB de cache de no mínimo 3.0 GHZ, -Gabinete 2 baias com fonte de no mínimo 250W, - Monitor 18,5 polegadas, -Filtro de linha com 5 Tomadas, -Kit multimidia: Mouse, teclado, caixa de som, -Garantia Mínima de 1 (um) ano.					
79	Placa Mãe (LGA 1150/ DDR3/ HDMI/ VGA/ DVI/ USB3.0/ Ultra HD).	GIGABYTE	Uni	20,00	R\$ 349,00	R\$ 6.980,00

**VALOR TOTAL R\$: 28.912,50 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).**

**MINETTO & MILAN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.104.096/0001-40, com sede na Avenida Mattos Leão, nº 403, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Juliano Minetto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.579.133-1 e inscrito no CPF/MF nº 024.636.589-75, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, S/N, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Cabo extensor USB WBAM/AF (3 Metros/Preto).	ARCTICUS	Uni	10,00	R\$ 27,50	R\$ 275,00
12	Cabo VGA blindado 1,8 MT.	ARCTICUS	Uni	10,00	R\$ 39,50	R\$ 395,00
20	Dvd+r.8.5gb 8x Printable - 100 Unidades.	BETHOVATIM	Uni	5,00	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
22	Filtro de Linha - 5 Tomadas - 3 Metros	RGC	Uni	50,00	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

	- Padrão novo e antigo.					
44	Keystone Rj45 Femea Cat5e Furukawa Sohoplus.	TW	Uni	120,00	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
63	Mouse Sem Fio.	GENIUS	Uni	22,00	R\$ 49,50	R\$ 1.089,00
64	Mouse USB Preto.	PISC	Uni	55,00	R\$ 24,50	R\$ 1.347,50
70	Organizador de Cabo Velcro Dupla Face Azul RI Metros.	QWIK	M	100,00	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
73	Pen Drive Data Traveler 101 G2 16 GB.	KINGSTON	Uni	40,00	R\$ 51,50	R\$ 2.060,00
74	Pen Drive Data Traveler 101 G2 32 GB.	KINGSTON	Uni	40,00	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
75	Pen drive data Traveler 101 G2 8 GB.	KINGSTON	Uni	40,00	R\$ 35,80	R\$ 1.432,00
82	Processador Intel (LGA 1150/3.1 Ghz/5 GT/s 6MB).	INTEL	Uni	8,00	R\$ 825,00	R\$ 6.600,00
89	Ssd 120gb 2,5 Sata Iii Ssdnow V300 Sv300s37a/120g.	KINGSTON	Uni	5,00	R\$ 438,00	R\$ 2.190,00
91	Switch Gigabit de 16 portas TL-SG1016D interface 16 portas RJ45 com Auto negociação 10/100/1000 Mbps ( Auto MDI / MDIX) Capacidade de comutação 32 Gbps, Fonte de Limentação externa 100-240V CA, 50/60Hz, Taxa de	TP-LINK	Uni	4,00	R\$ 516,50	R\$ 2.066,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

	encaminhamento de Pacotes 23.8Mpps.					
96	Teclado Padrão ABNT II OS2 Preto O&M.	PISC	Uni	20,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
97	Teclado Padrão ABNT II USB Preto O&M.	PISC	Uni	20,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00

VALOR TOTAL R\$: 30.859,50 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

**CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.287.798/0001-43, com sede na Avenida Paraná, nº 80, centro, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representada pela Senhora **Cecilia Crocetta Schraiber**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.214.525-6 e inscrito no CPF/MF nº 531.766.509-49, residente e domiciliado a Rua Principal S/N Alto Lageado, na cidade de Arapuã - Paraná, CEP 86.884-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Bateria para Bios 2032.	MAXEL	Un	100,00	R\$ 4,79	R\$ 479,00
15	Cartão de Memória Micro 16 GB Preto (Adaptador SD).	KINGSTON	Uni	15,00	R\$ 51,00	R\$ 765,00
18	Drive externo slim Usb 2.0 Gravador leitor cd e dvd.	WRITER	Uni	2,00	R\$ 158,50	R\$ 317,00
19	Dvd-r 16x 4.7 gb - Unidades.	SATELITE	Uni	5,00	R\$ 68,00	R\$ 340,00
23	Fone de Ouvido.	SATELITE	Uni	30,00	R\$ 30,90	R\$ 927,00
28	Gravador de CD/DVD SATA.	WRITE	Uni	20,00	R\$ 132,50	R\$ 2.650,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

34	HD Desktop 2 TB SATA3 (64MB).	SANSUNG	Uni	10,00	R\$ 564,00	R\$ 5.640,00
38	HDEexterno 2,5" 1TB (USB 3.0).	SANSUNG	Uni	10,00	R\$ 396,00	R\$ 3.960,00
51	Memória Desktop 2GB DDR2 800 MHz.	KINGSTON	Uni	15,00	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
59	Monitor 19,5" 20 EN33SS Preto Brilhante LED (VGA/ VESA).	SANSUNG	Uni	10,00	R\$ 586,00	R\$ 5.860,00
60	Monitor 21,5" Preto LED (VGA/ DVI/ HDMI/ Pivot/ Altura/ Inclinação).	SANSUNG	Uni	10,00	R\$ 838,00	R\$ 8.380,00
61	Monitor 23" LED Preto (Full HD/ VGA/ HDMI).	SANSUNG	Uni	5,00	R\$ 874,00	R\$ 4.370,00
62	Mouse Pad com Apoio de Gel Preto.	SATELITE	Uni	50,00	R\$ 35,70	R\$ 1.785,00
69	Notebook com as seguintes configurações: Processador -Intel Core 1.80 GHz com turbo boost até 3.00 Ghz - 4ª Geração -L2 Cache: 3MB - Memória RAM -4GB DDR3, 1600Mhz SDRAM -Expansível até 8GB -Disco rígido (HD) -500GB -TELA: -15.6"HD, Widescreen, cinecrystal, LED-backlit -Resolução: 1366 x 768 Drive Óptico -8x DVD Drive -Media Card Reader -Processador	SWS	Uni	3,00	R\$ 2.165,00	R\$ 6.495,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

	<p>Grafico: Intel HD Graphics -Memória de video: 128MB dedicada -          Conectividade: Rede :10/100/1000 Gigabit Ethernet (RJ-45) - Wireless: 802.11b/g/n WI-FI          Dispositivos:          Webcam de 1.3 Megapixel integrada -          Microfone integrado -          Teclado padrão portugues ABNT2 -          sistema operacional: Windows 8.1 64 bits          Bateria: 4 células Lithium-ion          Características Físicas; 381.6 mm (L) x 256 mm (P) x 25.3/12,3 mm (A)          Peso: 2,35 Kg.          CONEXOES: 1 x USB 3.0 -2 x USB 2.0 - 1 x HDMI -1 x Monitor externo -1 x Saída de audio (fone) - 1 x Entrada de audio (microfone) - 1 x Leitor de Cartão: SD, MMC - Garantia Minima de 1 (um) ano.</p>					
90	<p>Switch de mesa de 8 portas de 10/100Mbps TL-SF1008D Padroes e protocolos IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD Interface 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto</p>	TP LINK	Uni	7,00	R\$ 238,00	R\$ 1.666,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

	negociação / AUTO MDI / MDIX Tamanho do Buffer 2Mb.					
93	Switch Gigabit de gerenciamento basico L2 de 48 portas 10/100Mbps + 4 porta TL-SL3452 (Suporta gerenciamento de SNMP, Web e Telnet/Console Suporta SNMPv1, SNMPv2c, SNMPv3 Suporta SNMP MIB-II, Ethernet-like MIB e Bridge MIB Suporta estatistica de RMON, histórico, alarmes e eventos do grupo suporta GARP e GVRP Suporta protocolo de controle de acesso a rede com base na autenticação de porta IEEE 802.1X que conecta com o servidor RADIUS Suporta 52 portas baseadas em VLANs e 256 VLANs Tag IEEE 02.1Q Suporta entrocamento de porta IEEE 802.3ad com LACP Suporta gerenciamento do mac address estático e prioridade IEEE 802..1p, suporta 4 filas de prioridade e policiamento de ingresso Suporta a função de	TP LINK	Uni	1,00	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

	configuração de segurança da porta, controle de Broadcast Storm e espelhamento de porta suporta Spanning tree Protocol IEEE 802.1D Suporta encaminhamento sem bloqueio de cabeça-de-linha suporta função de rastreamento IGMP suporta gerenciamento de SNMP, baseado na Web, Telnet, Console suporta atualização de firmware, configuração de backup e de restauração Caixa de aço montavel em rack fonte de alimentação interna).					
98	Tela de Projeção com tripé 1,80x1,35 (88 Pol).	QUADROS MILL	Uni	4,00	R\$ 648,00	R\$ 2.592,00
99	Webcam BK Preta (300K a 30MB).	SATELITE	Uni	5,00	R\$ 118,00	R\$ 590,00

**VALOR TOTAL R\$: 52.366,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais).**

**VALOR TOTAL R\$ 360.407,75 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **Aquisição de materiais de processamento de dados, compreendendo: peças e equipamentos de informática destinados à manutenção da sede do Centro Administrativo, Creches Municipais, Casa Lar, Centro do Idoso, Centro Municipal de Educação Infantil (C.M.E.I.), Departamento de Esportes, Escolas da rede Pública Municipal de Ensino, Posto Municipal de Saúde, Mini-Postos, Hospital Municipal e demais secretarias pertencentes a esta municipalidade, para o período de 12(doze) meses**, conforme com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 047/2015 e processo administrativo nº 092/2015, que integram este instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Nota de Autorização da Despesa no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

## CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os produtos, objeto desta licitação deverão ser de **PROCEDÊNCIA NACIONAL** e de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, estritamente, as descrições dos itens constantes no ANEXO I.**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

5.2 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.4 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.5 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015**

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

### I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0\_\_/2015** que deu origem ao presente instrumento.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

## II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do contrato e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015

f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015**

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 19 de novembro de 2015.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015**

---

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal

Contratante

---

**I.SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

Ivo da Silva

Contratada

---

**CAMPOS & CIA LTDA - ME**

Fernando Caldine de Campos

Contratada

---

**AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME**

Sidnei dos Santos Azevedo

Contratada



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015**

---

**SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA-ME**

**João de Souza André**

Contratada

---

**CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**

**Douglas Antonio Martins da Cunha**

Contratada

---

**DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE  
PAPELARIA LUNARDELLI LTDA**

**Pedro Jose de Freitas**

Contratada

---

**METODO OPCI INFORMATICA LTDA -  
ME**

**Adineia da Silva Cordeiro**

Contratada

---

**MINETTO & MILAN LTDA - ME**

**Juliano Minetto**

---

**CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 188/2015**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira 26 de Novembro de 2015**

---

Contratada

---

**Cecilia Crocetta Schraiber**

Contratada

Testemunhas:

---

Nome: Fernanda Daniela Batista Sanches

CPF: 046.893.479-05

---

Nome: Edna Francisca dos Santos

CPF: 050.651.488-99